



Boleto Pix
R\$ 3.036,00

Quem vai receber:

CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACA



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.



Beneficiário

11.318.049/0001-03 - CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACA

Endereço do Beneficiário

RUA CANDIDO CARDOSO MIRANDA 475 ANDAR 1, 32604-262 BETIM - MG

Pagador	Vencimento	Valor do Documento
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANCA	10/07/2025	3.036,00
Agência / Código do Beneficiário	Autenticação Mecânica	
00019/267270186	00019/112/9034776913-8	



077-9

07790.00116 12123.594694 03477.691384 1 11380000303600

Local De Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					10/07/2025
Beneficiário					Agência / Código do Beneficiário
11.318.049/0001-03 - CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACA					00019/267270186
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
27/06/2025	779	DM	NÃO	27/06/2025	00019/112/9034776913-8
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	Valor do Documento
	112	BRL			3.036,00
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado

Data Limite para pagamento: 08/09/2025

Pagador INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANCA
RUA VISCONDE DE ITABORAI 111
JARDIM INDUSTRIAL, 32215-260 CONTAGEM/MG

CNPJ/CPF: 08.583.491/0001-52

Beneficiário Final CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACA

CNPJ/CPF: 11.318.049/0001-03



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Rec. 10/07/2025

		PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 21101							
Data e Hora da Emissão		27/06/2025 11:07:42		Competência		1/6/2025		Código de Verificação		S3HMZ0FUK			
Número do RPS		920		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		BETIM - MG			
Dados do Prestador de Serviços													
		Razão Social/Nome		CONTAI, CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA									
		Nome Fantasia											
		CNPJ/CPF	11.318.049/0001-03	Inscrição Municipal	122324001	Município	BETIM - MG						
		Endereço e Cep		RUA CÂNDIDO CARDOSO MIRANDA ,475 - JARDIM DA CIDADE CEP: 32604-262									
		Complemento:		ANDAR: 1;	Telefone:	(31)3531-2041	e-mail:	fiscal1@contai.com.br					
Dados do Tomador de Serviços													
Razão Social/Nome		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANCA											
CNPJ/CPF	08.583.491/0001-52	Inscrição Municipal	72057094	Município	CONTAGEM - MG								
Endereço e CEP		Rua Visconde De Itaboraí ,111 - Jardim Industrial CEP: 32215-260											
Complemento:			Telefone:	(31)3361-3669	e-mail:	arca.allianca@hotmail.com							
Discriminação dos Serviços													
HONORARIO PRESTACAO DE SERVICOS CONTABEIS. REFERENTE AO MES Junho de 2025 . .													
Código do Serviço / Atividade													
17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra						Código ART							
Tributos Federais													
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor dos Serviços R\$		3.036,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		3.036,00					
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado							
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		3.036,00					
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00					
(-) ISS Retido				1 - Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não					
(=) Valor Líquido R\$		3.036,00		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		0,00					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, Betim.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4 - De acordo com a Instrução Normativa 2145/23, da RFB e Decreto Municipal 44083/2023, da PMB, para os serviços prestados a Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, DF e Municípios, o Imposto de Renda deverá ser destacado obrigatoriamente na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.											